MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul Rodovia Duque de Caxias, s/nº, Bairro Iperoba CEP. 89240-000 – São Francisco do Sul/SC Fone: (47) 3233 4000



Boletim de Serviço

CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

Ano XVII - Fevereiro de 2017

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR Sônia Regina de Souza Fernandes

> DIRETOR GERAL Amir Tauille

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO Severino Mirandola Junior

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Iza Luzia Goetten de Oliveira

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Vera Lúcia da Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Mario Felipe C. B. da Costa

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS Priscila Cardoso Pereira

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS Éverton Alceu de Oliveira Breginski

COORDENADOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO Diogo Leindecker Stumm

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL Adeilma Carneiro Vidal Bastos

SUMÁRIO

PORTARIAS	04
LICENÇAS MÉDICAS	10
QUILOMETRAGEM DOS CARROS OFICIAIS	10
DIÁRIAS	11

PORTARIA N° 010 CSFS/IFC/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Ricardo Reghelin, Camila de Carli e Harry Erwin Moissa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório do servidor Sergio Ruggiero, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 30/07/2014 até 29/07/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 011 CSFS/IFC/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o servidor HARRY ERWIN MOISSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2037003, da Função Comissionada de Coordenador do curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, código FCC, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 012 CSFS/IFC/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor RICARDO REGHELIN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1303413, para a Função Comissionada de Coordenador do curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, código FCC, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º - **ATRIBUIR** ao Coordenador do Curso Superior de Redes de Computadores a carga horária semanal de 12 (doze) horas, destinadas às atividades deste órgão.

Art. 3º - **DETERMINAR** que esta portaria é válida por 2 (dois) anos, a partir desta data, na qual entra em vigor."

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014 IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 013 CSFS/IFC/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** as férias do servidor Francisco Rafael Moreira da Mota, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254448, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, na data de 06/02/2017, devido ao início do ano letivo dia 06 de fevereiro e também às atribuições do servidor como Coordenador de Extensão.

Art.2º DETERMINAR nova data de usufruto no período de 30/06/2017 a 07/07/2017.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 014 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014.

RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** as férias da servidora Elisandra Della-Flora Weinitschke, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2134808, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, na data de 08/02/2017, pela necessidade de substituir a Coordenadora de Gestão de Pessoas titular em sua ausência.

Art.2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **12/06/2017 a 14/06/2017.**Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 015 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. as instruções processuais relativas a convênios, protocolos e similares;
- II. o cumprimento das normas internas do Instituto Federal Catarinense e da legislação que rege a matéria;
- III. a legislação educacional vigente;

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR o servidor **Lucas Knebel Centenaro**, Matrícula SIAPE nº 2324012, para a COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICAS do campus São Francisco do Sul.
- Art. 2º ATRIBUIR ao servidor a carga horária semanal de 4 (quatro) horas, destinadas às atividades deste órgão.
- Art. 3º DETERMINAR que esta portaria é válida por 2 (dois) anos, a partir desta data, na qual entra em vigor."

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 016 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014.

CONSIDERANDO:

- I. o Calendário Acadêmico 2017;
- II. a legislação educacional vigente;
- III. a demanda e os arranjos das comunidades acadêmicas locais e regionais;

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para que componham a Comissão Organizadora da V FEPEX Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ser realizado no campus São Francisco do Sul entre os dias 4 e 6 de setembro de 2017: Camila de Carli; Diogo Amaral de Magalhães; Francisco Rafael Moreira da Mota; Giselle Vanessa Trevisan; Joceli Antônio Andreola; Kamila Mariana Devegili; Lucas Knebel Centenaro; Marina Farias Martins: Patrícia Devantier Neuenfeldt e Sandro Augusto Rhoden.
- Art. 2º DESIGNAR o servidor Sandro Augusto Rhoden para a presidência desta Comissão.

Art. 3º - ATRIBUIR aos servidores integrantes da Comissão Organizadora da V FEPEX a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 4º - DETERMINAR que esta portaria é válida até o dia 30 de setembro de 2017, a partir desta data, na qual entra em vigor.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 017 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014.

RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** as férias do servidor Maico João Trombelli, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2264022, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, na data de 07/02/2017, devido ao início do ano letivo e também às atribuições do servidor como Coordenador do Curso Técnico em Guia de Turismo.

Art.2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **10/07/2017 a 15/07/2017.** Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 018 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO:

I. o Calendário Acadêmico 2017;

- II. a legislação educacional vigente;
- III. a demanda e os arranjos das comunidades acadêmicas locais e regionais;

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para que componham a Comissão Organizadora da V FEPEX Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ser realizado no campus São Francisco do Sul entre os dias 4 e 6 de setembro de 2017: Camila de Carli; Diogo Amaral de Magalhães; Francisco Rafael Moreira da Mota; Giselle Vanessa Trevisan; Joceli Antônio Andreola; Kamila Mariana Devegili; Lucas Knebel Centenaro; Marina Farias Martins; Patrícia Devantier Neuenfeldt e Sandro Augusto Rhoden.
- Art. 2º DESIGNAR o servidor Sandro Augusto Rhoden para a presidência desta Comissão.
- Art. 3º ATRIBUIR aos servidores integrantes da Comissão Organizadora da V FEPEX a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.
- Art. 4º DETERMINAR que esta portaria é válida até o dia 30 de setembro de 2017, a partir desta data, na qual entra em vigor.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 019 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014.

RESOLVE:

- Art. 1º **DETERMINAR** que o servidor que solicitar exoneração, afastamentos ou que for cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade da Administração Pública deverá devolver à Coordenação de Tecnologia de Informação os itens de TI sob sua guarda.
- Art. 2º **DETERMINAR** que o servidor não poderá apresentar débitos com a Biblioteca, com a Secretaria Escolar e Acadêmica, com a Coordenação de Patrimônio e com a Coordenação de Infraestrutura e Serviços do campus.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 020 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **Leonardo Caparroz Cangussu**, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 1/2017,** com a empresa Gente Seguradora S/A. cujo objeto reporta-se à **Seguro de Vida dos Alunos** do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul, conforme PE (SRP) 15/2016 / Ata de Registro de Preços nº 19/2016.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **Geovane Matias** para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supra citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Iza Luzia Goetten de Oliveira
Diretora Geral Pró Tempore Substituta
Port. nº 73 – DOU 04/07/2014
IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 021 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. o Calendário Acadêmico 2017;
- II. a legislação educacional vigente;
- III. a demanda e os arranjos das comunidades acadêmicas locais e regionais;

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para que componham a Comissão Organizadora da Semana Acadêmica Integrada 2017, a ser realizada no campus São Francisco do Sul entre os dias 4 e 6 de setembro de 2017: Adeilma Carneiro Bastos; Carlos Eduardo Bencke; Joceli Antônio Andreola; Lucélia Destefani; Maico João Trombelli; Neiva de Assis; Sérgio Ruggiero e Viviani Corrêa Teixeira.
- Art. 2º DESIGNAR a servidora Viviani Corrêa Teixeira para a presidência desta Comissão.
- Art. 3º DESIGNAR os servidores Carlos Eduardo Bencke; Maico João Trombelli e Sérgio Ruggiero para as vice-presidências desta Comissão.
- Art. 4º ATRIBUIR aos servidores integrantes da Comissão Organizadora da Semana Acadêmica Integrada 2017 a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.
- Art. 5° DETERMINAR que esta portaria é válida até o dia 30 de setembro de 2017, a partir desta data, na qual entra em vigor.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 022 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014.

CONSIDERANDO

- I. o Calendário Acadêmico 2017;
- II. a legislação educacional vigente:
- III. a demanda e os arranjos das comunidades acadêmicas locais e regionais;

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para que componham a Comissão Organizadora da Feira de Ciências e Tecnologia 2017, a ser realizada no campus São Francisco do Sul no dia 18 de outubro de 2017: Diogo Amaral de Magalhães; Francisco Rafael Moreira da Mota; Giselle Vanessa Trevisan; Patrícia Devantier Neuenfeldt e Sandro Augusto Rhoden.
- Art. 2º DESIGNAR a servidora Patrícia Devantier Neuenfeldt para a presidência desta Comissão.
- Art. 3º ATRIBUIR aos servidores integrantes da Comissão Organizadora da Feira de Ciências e Tecnologia 2017 a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.
- Art. 4° DETERMINAR que esta portaria é válida até o dia 31 de outubro de 2017, a partir desta data, na qual entra em vigor.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 023 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** as férias da servidora Iza Luzia Goetten de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786674, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, na data de 15/02/2017, para atender convocação de reunião dos Departamentos de Administração e Planejamento na Reitoria.

Art.2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **1º/08/2017 a 03/08/2017.**Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 024CSFS/IFC/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os professores Joceli Antônio Andreola, Adriano Silveira Mastella, Andreia Luciana da Rosa Scharmach, Adalto Aires Parada, Sérgio Ruggiero, Neiva de Assis, Eduardo Francisco Ferreira e Túlio Tibério Quirino de Medeiros para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Logística do IFC - *Campus* São Francisco do Sul, por um período de dois anos, conforme o regulamento da

organização didática dos cursos superiores do Instituto Federal Catarinense, com as seguintes competências:

- Elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do Instituto Federal Catarinense;
- Acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino-aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;
- Manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN);
- Normatizar o desenvolvimento das atividades acadêmicas:
- Acompanhar o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantem um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IFC;
- Participar e motivar grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares;
- Orientar e participar da produção de material científico ou didático para publicação;
- Contribuir para a definição das linhas de pesquisa extensão e atividades interdisciplinares;
- Orientar e participar da produção de material científico ou didático para publicação;
- Contribuir para a definição das linhas de pesquisa do curso, respeitando-se o PDI e PPI.

Art. 2º Esta Portaria altera a Portaria nº 152 CSFS/IFC/2015, de 30 de novembro de 2015.

Art. 3º **ATRIBUIR** carga horária semanal de 04 (quatro) horas para o Coordenador e 01 (uma) hora para os demais membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 025 CSFS/IFC/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

I. o disposto na Resolução 070-CONSUPER/2013;

II. a recomposição da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) do *Campus* São Francisco do Sul.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, na condição de membros Titulares, os servidores Sandro Augusto Rhoden, Giselle Vanessa Trevisan, Joceli Antônio Andreola, Patrícia Devantier Neuenfeldt, Sérgio Ruggiero, Adalto Aires Parada e Vitor Mateus de Moraes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º **DISPENSAR** o servidor Túlio Tibério Quirino de Medeiros da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.3º **DESIGNAR**, na condição de membros Suplentes, os servidores Marcus Vinícius Volponi Mortean (1º suplente) e Neiva de Assis (2º suplente), para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.4º **ATRIBUIR** ao Presidente a carga horária semanal de 2 (duas) horas e aos membros Titulares a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art.5º Esta portaria altera a portaria 133 CSFS/IFC/2016 de 15 de setembro de 2016 e entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 026 CSFS/IFC/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014.

RESOLVE:

Art.1º **DISPENSAR** a servidora VIVIANE PAULA SALINI MIRANDOLA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2191681, da Função Gratificada de Coordenador de Comunicação, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 027 CSFS/IFC/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor FREDERSON FOGAÇA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324083, para a Função Gratificada de Coordenador de Comunicação, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

PORTARIA N° 028 CSFS/IFC/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014.

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os servidores Sérgio Ruggiero, Carlos Eduardo Bencke, Maico João Trobelli, Viviani Corrêa Teixeira, Joceli Antônio Andreola, Ricardo Reghelin, Diogo Leindecker Stumm e Lucas Knebel Centenaro, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para viabilização de parceria entre o IFC Campus São Francisco do Sul e empresas privadas da região.
- Art. 2º **ATRIBUIR** aos servidores integrantes da Comissão supracitada a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às seguintes atividades:
- a) Mapear as empresas com interesse em manter uma parceria com o IFC;
- b) Verificar os contatos para marcar as reuniões e montar uma agenda de visitas;
- c) Criar propostas de parceria de acordo com o perfil de cada empresa;
- d) Fazer um estudo prévio de documentos necessários às parcerias, de forma a propor a solução que melhor convier ao IFC e a empresa contatada;
- e) Demais funções inerentes ao objetivo da comissão;
- Art. 3º **DETERMINAR** que a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para apresentar o planejamento solicitado.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 029 CSFS/IFC/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de

25/06/2014,

RESOLVE:

- Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Vera Lucia da Silva, Marcus Vinícius Volpini Mortean e Kamila Mariana Devegili, para **Comissão de acompanhamento e execução do processo de inscrições para CLA Comissão Local de Avaliação.**
- Art. 2º **DETERMINAR** que a comissão fará a escolha de seu coordenador em sua primeira reunião de discussão do processo de escolha.
- Art. 3º **DETERMINAR** que o processo deverá ser finalizado até o dia 02 de março de 2017.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 030 CSFS/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE SUBSTITUTA* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** as férias do servidor Antônio Ferreira Coelho Filho, Contador, Matrícula SIAPE nº 2151604, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, na data de 21/02/2017, devido a acompanhamento de inventário de bens móveis, imóveis e almoxarifado.

Art.2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **17/04/2017 a 20/04/2017.**Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Iza Luzia Goetten de Oliveira

Diretora Geral Pró Tempore Substituta Port. nº 73 – DOU 04/07/2014 IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 031 CSFS/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL

CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014, RESOLVE:

- Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Mauro Bittencourt dos Santos (indicado pelo Comitê de Extensão), Patrícia Devantier Neuenfeldt (indicada pelo Comitê de Pesquisa) e Verúcia de Araújo Marques (indicada pelo setor CGAE), para que componham a **Comissão de Avaliação das Propostas do Edital nº 94/2017.**
- Art. 2º **ATRIBUIR** aos servidores integrantes da Comissão supracitada a carga horária semanal de 1 (uma) hora.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Iza Luzia Goetten de Oliveira

Diretora Geral Pró Tempore Substituta Port. nº 73 – DOU 04/07/2014 IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 032 CSFS/IFC/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE SUBSTITUTA* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014, RESOLVE:

- Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Adeilma Carneiro Vidal Bastos, Túlio Tibério Quirino de Medeiros, Viviani Corrêa Teixeira, Leonardo Caparroz Cangussu, Débora Regina Claudiano e Icaro Bittencourt, para que, sob a presidência da primeira, componham a **Comissão para regulamentação de escolha de representantes de turma.**
- Art. 2º **ATRIBUIR** à Comissão supracitada a carga horária total de 10 (dez) horas e prazo máximo até 30 de abril de 2017 para conclusão dos trabalhos.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Iza Luzia Goetten de Oliveira

Diretora Geral Pró Tempore Substituta Port. nº 73 – DOU 04/07/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 033 CSFS/IFC/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE SUBSTITUTA* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

Art.1º **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **Ricardo Graciano Monteiro Franke**, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 2/2017**, com a empresa Itscon Tecnologia

Ltda. - ME. cujo objeto reporta-se à **locação de central telefônica**, para Instituto Federal

Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul, conforme PE (SRP) 8/2016 / Ata SRP 1/2017.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor JEAN MACIEL, SIAPE nº 2188373, para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Iza Luzia Goetten de Oliveira
Diretora Geral Pró Tempore Substituta
Port. nº 73 – DOU 04/07/2014
IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 034 CSFS/IFC/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014.

RESOLVE:

- Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores Túlio Tibério Quirino de Medeiros, Marcio Marcelo Piffer, Sandro Augusto Rhoden, Vera Lucia da Silva e Priscila Cardoso Pereira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* São Francisco do Sul.
- Art. 2º **DESIGNAR**, os servidores Ricardo Graciano Monteiro Franke e Neiva de Assis como suplentes, para, na ausência e impedimentos legais dos membros supracitados, comporem a Comissão.

- Art. 3º **DESIGNAR**, a servidora Vera Lucia da Silva como secretária da comissão.
- Art. 4º As horas atribuídas a esta Portaria serão de acordo com cada processo analisado.
- Art. 5º Após o término dos trâmites, os processos serão arquivados na CGAE Coordenação Geral de Assistência Estudantil.
 - Art. 6º **DETERMINAR** o prazo de vigência desta portaria até 30/04/2017.
 - Art. 7º Esta portaria altera a portaria nº 066 CSFS/IFC/2016 de 20 de maio de 2016.
 - Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

LICENÇAS MÉDICAS FUNDAMENTO LEGAL: ART. 203 DA LEI 8112/90

Servidor	Cargo	Dias	Período
José Guterres Carminatti	Bibliotecário	05 DIAS	06 a 10/02/2017
Marcio Marcelo Piffer	Professor E.B.T.T.	01 DIA	07/02/2017
Débora Regina Claudiano	Assistente em Administração	01 DIA	21/02/2017
Vivian Siewerdt Agacy	Nutricionista	07 DIAS	22 a 28/02/2017

QUILOMETRAGEM DOS CARROS OFICIAIS

Janeiro / 2017	KM Inicial	KM Final	KM Rodados
iDEA MKY-3031	60252	60850	598
LOGAN MJO-3763	54657	54972	315
Frontier MKS- 6130	65802	65886	84
Cherry Celer-QHE- 4049	11850	11973	123
	1.120		

DIÁRIAS

										DI ITI IATO					
CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE) PERIODO DE O INAQUETA 1 28/02/2071 PERIODO DE O INAQUETA 1 28/02/2071															
							SOLICITAÇÃO	DE VIAGEM							
							Pe	riodo		Trecho					
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	uperior Tipo da Viagem Situação da Viagem	gem Motivo Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
000088/17	FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA	NI		NACIONAL			15/02/2017	16/02/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenzu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
000088/17	FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/02/2017	16/02/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
												Diferença de bilhetes:Rema	rcação/Inutilização	0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86
	I						15/02/2017	16/02/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veiculo Oficial	1.0	211,50	0.00	211,50
000099/17	IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/02/2017	16/02/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veiculo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							10/02/2017	10/02/2017	Diameter (JC)	NELOTIO PRIN SEO TIETICOCO DO SOI (SC.)	Velicato Oricial	Diference de bilhetes:Rema		0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descentes	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	275,61
														-	
000100/17	LUCAS KNEBEL CENTENARO	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/02/2017	16/02/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenzu (SC)	Velculo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
000100/17	LUCKS KRESEL LENTENANO	ni.	ir Caracteria	RICIONAL	Concuos	nacional - convocação	16/02/2017	16/02/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sui (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
												Diferença de bilhetes:Rema		0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descentos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86
							20/02/2017	21/02/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Práprio	1,0	177,00	0,00	177,00
000158/17-1C	ICARO BITTENCOURT	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/02/2017	21/02/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Velculo Préprio	0,5	88,50	0,00	88,50
							10001017	21,01,101	Brancisco (SE)	necorio pero sao rrancoco de socioció	Tecano Fragano	Diferença de bilhetes:Rema		0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descentes	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86
000176/17	ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída 1	Nacional - Convocação	16/02/2017	16/02/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenzu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
		· · ·					16/02/2017	16/02/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
												Diferença de bilhetes:Rema	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descentes	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Vlagem	67,68
		1	I				22/02/2017	23/02/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Velculo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
000180/17	VIVIANE PEDRI	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/02/2017	23/02/2017	Blumerau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
												Diferença de bilhetes:Rema		0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descentos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Vlagem	223,86
000208/17	IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/02/2017	23/02/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenzu (SC)	Velculo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							23/02/2017	23/02/2017	Blumerau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
												Diferença de bilhetes:Rema		0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descentes	41.64	Restituição	0.00		Reembolso	0.00			Sub-Total	1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descentos	~1,64	Restituição	0,00		Keembolso	0,00						Total Vlagem	275,61
							22/02/2017	23/02/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenzu (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
000231/17	AMIR TAULLE	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluida	Nacional - Convocação	23/02/2017	23/02/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Velculo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
												Diferença de bilhetes:Rema	rcação/Inutilização	0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descentes	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	275,61
											Total Geral	11,0	2.102,25	0,00	1,789,95